INDICAÇÃO Nº. 1126/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Programa Municipal de Equoterapia, como método terapêutico de tratamento e reabilitação de pessoas com deficiências físicas, mentais ou necessidades especiais em geral, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é reconhecida mundialmente e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) como método eficaz de tratamento interdisciplinar, integrando saúde, educação e equitação. Trata-se de prática que promove ganhos físicos, emocionais, cognitivos e sociais para pessoas com deficiência ou necessidades especiais, representando um importante avanço na inclusão e reabilitação.

Além dos benefícios terapêuticos, a equoterapia favorece a interação social e contribui para a construção de políticas públicas voltadas à inclusão, em consonância com a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Diante do exposto, indico ao Executivo a adoção desta medida, certa de que trará relevantes benefícios para a população de Rio das Ostras, especialmente para as famílias que convivem com pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor